



DECRETO Nº. 534 DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Decreta Luto Oficial no Município de Leandro Ferreira pelo falecimento do Sr. Antônio Pedro Batista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Antônio Pedro Batista**, cidadão respeitado e estimada por toda a comunidade;

CONSIDERANDO que o falecido é pai da servidora pública municipal **Suzana dos Santos Batista**;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito à família enlutada,

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se impõe diante de tão lamentável perda, bem como o respeito à memória e aos familiares;

DECRETA:

Art. 1º – É declarado Luto Oficial no âmbito municipal por 01 (um) dia, em sinal de profundo pesar pelo passamento do senhor **Antônio Pedro Batista**.

Art. 2º - Fica determinado que deverão serem prestadas honras fúnebres e os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, 02 de junho de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal